

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 468/2020

governo@vetre.com.br <governo@vetre.com.br>

Qua, 07/10/2020 12:13

**Para:** gamasupel@hotmail.com <gamasupel@hotmail.com>

**Cc:** licitacao@vetre.com.br <licitacao@vetre.com.br>

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Venho através deste apresentar um esclarecimento sobre o pregão supracitado.

Ao analisarmos as especificações notamos que o item 06 possui direcionamento para o Fabricante Epson, o que é passível de impugnação, porém neste momento iremos esclarecer.

**Solicitação:** Operar com tamanho de documento: 200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 609,6 cm,300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 546,1 cm

**Sugestão:** Operar com tamanho de documento: 200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 600 cm,300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 546,1 cm

- A Epson é a única fabricante a declarar digitalização de modo longo de 609,6 cm e exigir a digitalização de papéis de mais de 6 metros de comprimento irá restringir a participação de todos os outros fabricantes e é passível de impugnação por direcionamento

**Solicitação:** Deverá conter painel de controle touch de fácil acesso com até 30 trabalhos a serem definidos pelo usuário

**Sugestão:** Deverá conter painel de controle touch ou através de botões de fácil acesso com até 10 trabalhos a serem definidos pelo usuário

- Destacamos que um scanner que possui comandos através de um toque na tela ou de toque em um botão não irá alterar em nada a característica do equipamento, apenas o local onde o dedo é pressionado para comandar o painel, pois não há razões para exigir um toque em uma tela se um scanner fornecerá o mesmo resultado se for pressionado um botão. Todos os fabricantes trabalham com até 10 perfis selecionáveis no painel do scanner e exigir 30 perfis, além de exagerado, direciona o processo totalmente e restringe a ampla concorrência portanto é preciso adequar para 10.

Ressalto que somos especialistas em Scanners de Documentos e revendedores de Varias marcas.

Agradeço desde já!

Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,

**João Victor**

**Departamento de Licitações**

Direto: (11) 3419 -1077

Email:[atendimento@vetre.com.br](mailto:atendimento@vetre.com.br)

Site: [www.vetre.com.br](http://www.vetre.com.br)

Skype: vetre.atendimento



# COVID-19

## COMUNICADO

Informamos que, em razão da pandemia de COVID-19 nossas atividades estão sendo realizadas através de Homeoffice visando a contenção e segurança de todos conforme as normas da (OMS) Organização mundial da saúde.

Algumas de nossas atividades como suporte técnico e envio de mercadorias estão com maior prazo para atendimento, contamos com sua compreensão e agradecemos a preferência.

Em caso de urgência entrar em contato no telefone (11) 93392-0709 WhatsApp.



Polícia Militar - PM

DESPACHO

Porto velho- RO, 08 de outubro de 2020.

Ao Senhor  
**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**  
 Superintendente de Licitações - SUPEL  
 NESTA

Assunto: **Registro de Preços de Equipamentos de informática e afins.**

Senhor Superintendente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, reencaminho-vos o Processo nº0021.034343/2020-81, que trata de **Registro Preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática e afins** para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Informo-vos que após essa Unidade FUMRESPOM, analisar o pedido de esclarecimento (0013965383) da Empresa VETRE COMÉRCIO- SEI, concluiu que a Empresa possui razão nos seus questionamentos e, para que não haja restrição de competitividade, é necessário a elaboração de adendo modificador, conforme exposto abaixo:

**ITEM 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (SCANNER PROFISSIONAL DUPLEX COLORIDO):**

<b><u>ONDE SE LÊ:</u></b>	<b><u>LEIA-SE</u></b>
Operar com tamanho de documento: 200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 609,6 cm, 300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 546,1 cm;	Operar com tamanho de documento: 200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 600cm, 300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 546,1 cm;

<b><u>ONDE SE LÊ:</u></b>	<b><u>LEIA-SE</u></b>
Deverá conter painel de controle touch de fácil acesso com até 30 trabalhos a serem definidos pelo usuário;	Deverá conter painel de controle touch de fácil acesso ou através de botões de fácil acesso com até 10 trabalhos a serem definidos pelo usuário;

Diante do exposto, Informo-vos que aceitamos as sugestões apresentadas.

Certos de termos atendidos as indagações, encaminho-vos para as providências que julgar necessárias, para prosseguimento dos trâmites licitatórios desta Superintendência.

Atenciosamente,

FRANCISCO **LAERTE** DE FREITAS JÚNIOR - TEN QOAPM  
Coordenador Adjunto do FUMRESPOM  
Matricula 100078279



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR, Coordenador(a)**, em 08/10/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013988337** e o código CRC **A4034087**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0021.034343/2020-81

SEI nº 0013988337